Bahia

Ill.mo e Exmo Snr.

Como o Aviso que V. Ex.a se dignou enviar-me datado em 30 de Abril p.p. recebi os tres Exemplares do Tratado de Amizade, Navegação, e Commercio, Celebrado entre Sua Magestade o Imperador, e Sua Magestade El Rey de Prussia, a cujo Tratado farei dar toda a devida publicidade, e será religiosamente cumprido na Provincia de Sergipe.

Cumpre-me tão bem levar nesta occasião ao Conhecimento de V. Ex.a que tendo me dirigido da Provincia de Sergipe a esta Cidade, donde cheguei no dia 9 de Abril p.p., com o destino de seguir para essa Côrte, afim de assistir as Sessões da Assemblea Geral Legislativa do Imperio, pertencentes ao corrente anno, acontece, achar-me aqui demorado ate o presente por falta de Embarcação, e conhecendo, que no caso de haver alguma Embarcação para o futuro, já não poderei chegar a essa Corte, se não em dias do mez de Julho, em razão da monção contraria, e rigoroso Inverno que tem havido, e tendo então já decorrido a maior parte do tempo da Sessão Ordinaria, — Ainda assim, devo voltar para a Provincia de Sergipe, parece-me em taes circumstancias

a.d.

cias ser mais acertado, voltar d'aqui para Sergipe, para continuar ali as funcções de Presidente da dita Provincia, deixando de assistir no corrente anno as Sessões da Assemblea Geral Legislativa do Imperio pelos motivos ponderados.

Deus Guarde a V. Ex.ª Bahia 8 de Novembro de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Marquez do Paraná

Ignacio José Vicente de Fonseca